



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 14 – MPE/RR, DE 4 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, torna públicos o **resultado provisório na prova de tribuna** e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001024, Andre Luiz Nova Silva, 8.94 / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar, 9.00 / 10001074, Diego Barroso Oquendo, 7.75 / 10000801, Erico Gomes de Souza, 7.94 / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 9.38 / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes, 9.88 / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa, 8.69 / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior, 9.38 / 10000720, Masato Kojima, 9.25 / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno, 7.94 / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade, 8.56 / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 9.00 / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado, 8.88 / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 8.56 / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo, 9.56 / 10000960, Suyanne Soares Loiola, 7.13.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001024, Andre Luiz Nova Silva, 0.55 / 10000386, Antonio Carlos Scheffer Cezar, 1.25 / 10001074, Diego Barroso Oquendo, 1.55 / 10000801, Erico Gomes de Souza, 0.80 / 10000033, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 0.80 / 10000846, Helom Cesar da Silva Nunes, 0.65 / 10000474, Igor Naves Belchior da Costa, 1.25 / 10000713, Kleber Valadares Coelho Junior, 0.75 / 10000720, Masato Kojima, 0.95 / 10000027, Muriel Vasconcelos Damasceno, 1.80 / 10000181, Paulo Andre de Campos Trindade, 2.15 / 10001096, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 0.80 / 10001188, Rodrigo de Oliveira Machado, 1.55 / 10000730, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 0.75 / 10000513, Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo, 1.30 / 10000960, Suyanne Soares Loiola, 1.40.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova de tribuna, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de tribuna, das **9 horas do dia 11 de julho de 2013 às 18 horas do dia 12 de julho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova de tribuna, bem como a interposição de recursos.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 11 de julho de 2013 às 18 horas do dia 12 de julho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.2 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/RR, de 6 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final na prova de tribuna, o resultado final na avaliação de títulos e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_rr2012, na data provável de **23 de julho de 2013**.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça